



Ofício Circular DCF nº 12/2026

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

Aos
Presidentes dos Legislativos Municipais
Diretores dos Órgãos Municipais da Administração Indireta
Responsáveis pelas Admissões
Responsáveis pelo Controle Interno
Operadores do Siapesweb – Perfil RH e UCCI

Assunto: Alteração do fluxo das remessas do Siapesweb Contratos.

Senhores,

Informamos que, a partir do 2º bimestre de 2026, a manifestação da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) sobre as remessas do Siapesweb Contratos passará a constituir pré-requisito para o envio tempestivo desses dados e informações ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Assim, o sistema não permitirá o envio da remessa enquanto não houver manifestação prévia da UCCI.

Nesse sentido, reforçamos a necessidade de que a UCCI observe o prazo para emissão da manifestação, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 03/2016. Destacamos que o TCE, a partir do 3º bimestre do presente exercício, passará a considerar o cumprimento desses prazos na análise das contas ordinárias de 2026, que serão consolidadas em 2027.

As orientações detalhadas sobre o novo procedimento podem ser consulta neste link: [Anexo do Ofício Circular CM e Adm Indireta.pdf](#)

Ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Andrea Mallmann Couto,
Diretora de Controle e Fiscalização.